



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
5ª Vara Criminal - SJMT	3
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças	6
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	8
3ª Vara Cível - SJMT	15
5ª Vara Criminal - SJMT	19
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças	28
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Juína	53
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis	81
1ª Vara Cível e Agrária - SJMT	97
2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop	104
3ª Vara Cível - SJMT	107
4ª Vara Execução Fiscal - SJMT	123
5ª Vara Criminal - SJMT	125
7ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMT	127
8ª Vara Cível - SJMT	129
JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis	141
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Diamantino	145
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis	176
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	178
7ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMT	183
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis	190
2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop	194
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	197

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

5ª Vara Criminal - SJMT

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUINTA VARA**

PROCESSO N° : 0002514-25.2014.4.01.3603
CLASSE : AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
AUTOR/REQTE : Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU/REQDO : DAVID AVELINO DA COSTA e outros (3)

ATO ORDINATÓRIO

Certifico que realizei, em conformidade com o determinado na Portaria nº 06/2012, de 06 de novembro de 2012, arquivada nesta secretaria, o seguinte ato ordinatório:

A U T O S <input type="checkbox"/> à parte autora <input checked="" type="checkbox"/> às partes <input type="checkbox"/> ao defensor dativo	C O M <input type="checkbox"/> à parte ré <input type="checkbox"/> ao MPF	V I S T A : <input type="checkbox"/> ao perito <input type="checkbox"/> à DPU <input type="checkbox"/> à Polícia Federal
---	--	--

Para complementar ou atualizar qualificação e/ou endereço de testemunhas;

Para manifestação sobre a juntada de petições ();

Para manifestação sobre a juntada de documentos (**ID 392419916**);

Para manifestação sobre a juntada de laudos ();

Para o recolhimento das custas finais, no valor de R\$, cálculo de //, no prazo de 15 (quinze) dias;

Para o regular andamento do processo, qual seja para complementar ou atualizar qualificação e/ou endereço de parte ou testemunhas, para fins de intimação ;

Da expedição da carta precatória, a fim de acompanhamento diretamente no Juízo Deprecado ;

Do retorno dos autos dos Tribunais, para fins de ciência e/ou cumprimento das decisões prolatadas pelo TRF/1ª Região ou Tribunais Superiores;

Do(s) inquérito(s) policial(is) devolvido(s) pelo Ministério Público Federal, sem pedido de diligências, com manifestação pela concessão de prazo para a continuidade das investigações, consignando-se o prazo ofertado pelo MPF. Não sendo consignado qualquer prazo, carga pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

Do(s) inquérito(s) policial(is), requisitando ao delegado responsável que elabore um relatório preliminar, no qual devam constar, de maneira circunstanciada, as diligências já realizadas e a direção a ser dada a investigação ;

() Para manifestação sobre requerimentos de revogação de prisão preventiva e representações por medidas constritivas e/ou acautelatórias (busca e apreensão, prisões em flagrante, preventivas ou temporárias, quebras de sigilo bancário, fiscal, telemático e interceptação telefônica).

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leticia Y Tadano

Servidor/Servidora

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças



Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

PROCESSO N° 1001237-72.2019.4.01.3605

ATO ORDINATÓRIO

Consoante autorização contida no artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil e na Portaria nº 7087199/2018 desta Vara Única, **INTIME-SE** o recorrido para, no prazo legal, apresentar resposta ao recurso.

Barra do Garças/MT, data da assinatura.

Lindomar Correa de Oliveira

Técnico Judiciário

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-MT
2.ª VARA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: 0018342-07.2013.4.01.3600

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE MATO GROSSO

EXECUTADO: ANDREA MARIA DE SOUZA VIEIRA

FINALIDADE: CITAÇÃO do (a)(s) **EXECUTADO: ANDREA MARIA DE SOUZA VIEIRA**, atualmente com endereço incerto e não sabido, para no **prazo de 03 (três)** dias, pagar o débito no valor de **R\$ 11.856,19 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**, atualizados até a data de 31 de julho de 2020 e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou nomear bem(ns) passível(is) de penhora, para garantia da execução supramencionada, cientificando-o(os) do **prazo de 20 (vinte) dias** para opor embargos, caso queira.

OBS: O prazo de vinte dias para opôr embargos tem início depois do termino do prazo do edital acima.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Cáceres-MT, Segunda Vara da Subseção Judiciária de Cáceres/MT – Rua Generoso Marques Leite, Bairro COC, ao lado do TRT, CEP 78.200-000. Horário do Expediente 09 às 18 horas. Fone (065) 3211-6123. www.trf1.jus.br, e-mail: 02vara.ccs.mt@trf1.jus.br

31 de julho de 2020

(assinado digitalmente)

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-MT
2.ª VARA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: 0018342-07.2013.4.01.3600

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE MATO GROSSO

EXECUTADO: ANDREA MARIA DE SOUZA VIEIRA

FINALIDADE: CITAÇÃO do (a)(s) **EXECUTADO: ANDREA MARIA DE SOUZA VIEIRA**, atualmente com endereço incerto e não sabido, para no **prazo de 03 (três) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 11.856,19 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**, atualizados até a data de 31 de julho de 2020 e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou nomear bem(ns) passível(is) de penhora, para garantia da execução supramencionada, cientificando-o(os) do **prazo de 20 (vinte) dias** para opor embargos, caso queira.

OBS: O prazo de vinte dias para opôr embargos tem início depois do termino do prazo do edital acima.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Cáceres-MT, Segunda Vara da Subseção Judiciária de Cáceres/MT – Rua Generoso Marques Leite, Bairro COC, ao lado do TRT, CEP 78.200-000. Horário do Expediente 09 às 18 horas. Fone (065) 3211-6123. www.trf1.jus.br, e-mail: 02vara.ccs.mt@trf1.jus.br

31 de julho de 2020

(assinado digitalmente)

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-MT
2.ª VARA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: 0018342-07.2013.4.01.3600

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE MATO GROSSO

EXECUTADO: ANDREA MARIA DE SOUZA VIEIRA

FINALIDADE: CITAÇÃO do (a)(s) **EXECUTADO: ANDREA MARIA DE SOUZA VIEIRA**, atualmente com endereço incerto e não sabido, para no **prazo de 03 (três) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 11.856,19 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**, atualizados até a data de 31 de julho de 2020 e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou nomear bem(ns) passível(is) de penhora, para garantia da execução supramencionada, cientificando-o(os) do **prazo de 20 (vinte) dias** para opor embargos, caso queira.

OBS: O prazo de vinte dias para opôr embargos tem início depois do termino do prazo do edital acima.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Cáceres-MT, Segunda Vara da Subseção Judiciária de Cáceres/MT – Rua Generoso Marques Leite, Bairro COC, ao lado do TRT, CEP 78.200-000. Horário do Expediente 09 às 18 horas. Fone (065) 3211-6123. www.trf1.jus.br, e-mail: 02vara.ccs.mt@trf1.jus.br

31 de julho de 2020

(assinado digitalmente)

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

3ª Vara Cível - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária de Mato Grosso - 3ª Vara Federal Cível da SJMT

Juiz Titular	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ TITULAR
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	INSIRA AQUI O NOME DO DIRETOR DE SECRETARIA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1002188-52.2017.4.01.3600 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogados do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244, RODRIGO MISCHIATTI - MT7568/B
RÉU: WILSON GOMES AMADO 54465486120 e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido veiculado na inicial e extinguo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC, para condenar a parte ré ao pagamento da quantia de R\$ 52.683,53 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Condeno a parte ré ainda ao pagamento de custas e honorários advocatícios sucumbenciais em favor da parte autora, os quais fixo em 10% do valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, § 2º, CPC.

Transitado em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária de Mato Grosso - 3ª Vara Federal Cível da SJMT

Juiz Titular	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ TITULAR
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	INSIRA AQUI O NOME DO DIRETOR DE SECRETARIA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1002188-52.2017.4.01.3600 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogados do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244, RODRIGO MISCHIATTI - MT7568/B
RÉU: WILSON GOMES AMADO 54465486120 e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido veiculado na inicial e extinguo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC, para condenar a parte ré ao pagamento da quantia de R\$ 52.683,53 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Condeno a parte ré ainda ao pagamento de custas e honorários advocatícios sucumbenciais em favor da parte autora, os quais fixo em 10% do valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, § 2º, CPC.

Transitado em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária de Mato Grosso - 3ª Vara Federal Cível da SJMT

Juiz Titular	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ TITULAR
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	INSIRA AQUI O NOME DO DIRETOR DE SECRETARIA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1002188-52.2017.4.01.3600 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogados do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244, RODRIGO MISCHIATTI - MT7568/B
RÉU: WILSON GOMES AMADO 54465486120 e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido veiculado na inicial e extinguo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC, para condenar a parte ré ao pagamento da quantia de R\$ 52.683,53 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Condeno a parte ré ainda ao pagamento de custas e honorários advocatícios sucumbenciais em favor da parte autora, os quais fixo em 10% do valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, § 2º, CPC.

Transitado em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

5ª Vara Criminal - SJMT

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Mato Grosso - 5ª Vara Federal Criminal da SJMT

Juiz Titular	:	JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.	:	PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002514-25.2014.4.01.3603 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: DAVID AVELINO DA COSTA e outros (3)
Advogados do(a) RÉU: CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO - MT4522/O, NAIME MARCIO MARTINS MORAES - MT3847/O, FRANCISCO ANIS FAIAD - MT3520/O, JOAO GABRIEL BEZERRA PINHEIRO ESPOSITO - MT23778/O Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716 Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

AUTOS COM VISTA:

à parte autora à parte ré ao perito
 às partes ao MPF à DPU
 ao defensor dativo à Polícia Federal

Para complementar ou atualizar qualificação e/ou endereço de testemunhas;

Para manifestação sobre a juntada de petições ();

Para manifestação sobre a juntada de documentos (ID 392419916);

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Mato Grosso - 5ª Vara Federal Criminal da SJMT

Juiz Titular	:	JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.	:	PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002514-25.2014.4.01.3603 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: DAVID AVELINO DA COSTA e outros (3)
Advogados do(a) RÉU: CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO - MT4522/O, NAIME MARCIO MARTINS MORAES - MT3847/O, FRANCISCO ANIS FAIAD - MT3520/O, JOAO GABRIEL BEZERRA PINHEIRO ESPOSITO - MT23778/O Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716 Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

AUTOS COM VISTA:

à parte autora à parte ré ao perito
 às partes ao MPF à DPU
 ao defensor dativo à Polícia Federal

Para complementar ou atualizar qualificação e/ou endereço de testemunhas;

Para manifestação sobre a juntada de petições ();

Para manifestação sobre a juntada de documentos (ID 392419916);

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Mato Grosso - 5ª Vara Federal Criminal da SJMT

Juiz Titular	:	JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.	:	PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002514-25.2014.4.01.3603 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: DAVID AVELINO DA COSTA e outros (3)
Advogados do(a) RÉU: CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO - MT4522/O, NAIME MARCIO MARTINS MORAES - MT3847/O, FRANCISCO ANIS FAIAD - MT3520/O, JOAO GABRIEL BEZERRA PINHEIRO ESPOSITO - MT23778/O Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716 Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

AUTOS COM VISTA:

à parte autora à parte ré ao perito
 às partes ao MPF à DPU
 ao defensor dativo à Polícia Federal

Para complementar ou atualizar qualificação e/ou endereço de testemunhas;

Para manifestação sobre a juntada de petições ();

Para manifestação sobre a juntada de documentos (ID 392419916);

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Mato Grosso - 5ª Vara Federal Criminal da SJMT

Juiz Titular	:	JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.	:	PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002514-25.2014.4.01.3603 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: DAVID AVELINO DA COSTA e outros (3)
Advogados do(a) RÉU: CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO - MT4522/O, NAIME MARCIO MARTINS MORAES - MT3847/O, FRANCISCO ANIS FAIAD - MT3520/O, JOAO GABRIEL BEZERRA PINHEIRO ESPOSITO - MT23778/O Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716 Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

AUTOS COM VISTA:

à parte autora à parte ré ao perito
 às partes ao MPF à DPU
 ao defensor dativo à Polícia Federal

Para complementar ou atualizar qualificação e/ou endereço de testemunhas;

Para manifestação sobre a juntada de petições ();

Para manifestação sobre a juntada de documentos (ID 392419916);

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Mato Grosso - 5ª Vara Federal Criminal da SJMT

Juiz Titular	:	JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.	:	PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002514-25.2014.4.01.3603 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: DAVID AVELINO DA COSTA e outros (3)
Advogados do(a) RÉU: CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO - MT4522/O, NAIME MARCIO MARTINS MORAES - MT3847/O, FRANCISCO ANIS FAIAD - MT3520/O, JOAO GABRIEL BEZERRA PINHEIRO ESPOSITO - MT23778/O Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716 Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

AUTOS COM VISTA:

à parte autora à parte ré ao perito
 às partes ao MPF à DPU
 ao defensor dativo à Polícia Federal

Para complementar ou atualizar qualificação e/ou endereço de testemunhas;

Para manifestação sobre a juntada de petições ();

Para manifestação sobre a juntada de documentos (ID 392419916);

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Mato Grosso - 5ª Vara Federal Criminal da SJMT

Juiz Titular	:	JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.	:	PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002514-25.2014.4.01.3603 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: DAVID AVELINO DA COSTA e outros (3)
Advogados do(a) RÉU: CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO - MT4522/O, NAIME MARCIO MARTINS MORAES - MT3847/O, FRANCISCO ANIS FAIAD - MT3520/O, JOAO GABRIEL BEZERRA PINHEIRO ESPOSITO - MT23778/O Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716 Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

AUTOS COM VISTA:

à parte autora à parte ré ao perito
 às partes ao MPF à DPU
 ao defensor dativo à Polícia Federal

Para complementar ou atualizar qualificação e/ou endereço de testemunhas;

Para manifestação sobre a juntada de petições ();

Para manifestação sobre a juntada de documentos (ID 392419916);

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Mato Grosso - 5ª Vara Federal Criminal da SJMT

Juiz Titular	:	JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.	:	PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002514-25.2014.4.01.3603 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: DAVID AVELINO DA COSTA e outros (3)
Advogados do(a) RÉU: CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO - MT4522/O, NAIME MARCIO MARTINS MORAES - MT3847/O, FRANCISCO ANIS FAIAD - MT3520/O, JOAO GABRIEL BEZERRA PINHEIRO ESPOSITO - MT23778/O Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716 Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

AUTOS COM VISTA:

à parte autora à parte ré ao perito
 às partes ao MPF à DPU
 ao defensor dativo à Polícia Federal

Para complementar ou atualizar qualificação e/ou endereço de testemunhas;

Para manifestação sobre a juntada de petições ();

Para manifestação sobre a juntada de documentos (ID 392419916);

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Mato Grosso - 5ª Vara Federal Criminal da SJMT

Juiz Titular	:	JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.	:	PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002514-25.2014.4.01.3603 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: DAVID AVELINO DA COSTA e outros (3)
Advogados do(a) RÉU: CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO - MT4522/O, NAIME MARCIO MARTINS MORAES - MT3847/O, FRANCISCO ANIS FAIAD - MT3520/O, JOAO GABRIEL BEZERRA PINHEIRO ESPOSITO - MT23778/O Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716 Advogado do(a) RÉU: JOSE ALMEIDA SILVARES - SP16716

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

AUTOS COM VISTA:

à parte autora à parte ré ao perito
 às partes ao MPF à DPU
 ao defensor dativo à Polícia Federal

Para complementar ou atualizar qualificação e/ou endereço de testemunhas;

Para manifestação sobre a juntada de petições ();

Para manifestação sobre a juntada de documentos (ID 392419916);

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002538-20.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: CLARICE LAURENA SPECHT BRESSAN

Advogado do(a) AUTOR: ANA PAULA AZEVEDO RIEFFEL - DF45830

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 3 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002538-20.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: CLARICE LAURENA SPECHT BRESSAN

Advogado do(a) AUTOR: ANA PAULA AZEVEDO RIEFFEL - DF45830

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 3 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002534-80.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MIQUEIAS ROCHA PIMENTEL

REPRESENTANTE: KATIANE CARNEIRO ROCHA

Advogado do(a) AUTOR: EDSON PAULO DA SILVA - GO21680,

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 3 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002537-35.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARIA IONE DA LUZ ALVES

Advogado do(a) AUTOR: GABRIEL LUIZ ESTEVES - MT22330/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença ID proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: _Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 3 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002534-80.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MIQUEIAS ROCHA PIMENTEL

REPRESENTANTE: KATIANE CARNEIRO ROCHA

Advogado do(a) AUTOR: EDSON PAULO DA SILVA - GO21680,

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 3 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002537-35.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARIA IONE DA LUZ ALVES

Advogado do(a) AUTOR: GABRIEL LUIZ ESTEVES - MT22330/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença ID proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 3 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002524-36.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: FRANCISCO DA SILVA MIRANDA

Advogado do(a) AUTOR: WORISTON BARROS DA CRUZ - MT26106/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 3 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002524-36.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: FRANCISCO DA SILVA MIRANDA

Advogado do(a) AUTOR: WORISTON BARROS DA CRUZ - MT26106/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 3 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002540-87.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARIA DO ROSARIO UIBO

Advogados do(a) AUTOR: DANILO ALVES TEIXEIRA - MT23254/O, ISIS DANIELLE MAGALHAES VILELA - MT19108/O, LAIS DAIANE MAGALHAES PERES - MT15835/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 3 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002529-58.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DEICIVAN DOS SANTOS SILVA

Advogados do(a) AUTOR: GABRIEL LUIZ ESTEVES - MT22330/O, CARLA VENTURINE ESTEVES - MT21977/O, FABIANA CARLA DE OLIVEIRA - MT16659/O, EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU - MT15984/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença ID proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 3 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002538-20.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: CLARICE LAURENA SPECHT BRESSAN

Advogado do(a) AUTOR: ANA PAULA AZEVEDO RIEFFEL - DF45830

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 3 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002538-20.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: CLARICE LAURENA SPECHT BRESSAN

Advogado do(a) AUTOR: ANA PAULA AZEVEDO RIEFFEL - DF45830

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 3 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Juína

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000602-08.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: FATIMA IOLINDA DE SOUZA AGUIAR					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para condenar o INSS às obrigações de: (...) Evidenciado o direito pleiteado, defiro a **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** em face do caráter inequivocamente alimentar do benefício previdenciário, pelo que determino ao INSS que implante, **no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias**, o benefício em favor da parte autora, comunicando-se o cumprimento a este Juízo. (...)"

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000602-08.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: FATIMA IOLINDA DE SOUZA AGUIAR					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para condenar o INSS às obrigações de: (...) Evidenciado o direito pleiteado, defiro a **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** em face do caráter inequivocamente alimentar do benefício previdenciário, pelo que determino ao INSS que implante, **no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias**, o benefício em favor da parte autora, comunicando-se o cumprimento a este Juízo. (...)"

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0001020-77.2018.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: FRANCISMAR GONCALVES FERREIRA					
Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para condenar o INSS às obrigações de:(...)Evidenciado o direito pleiteado, confirmo a **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** anteriormente deferida, determinando que o INSS implante, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, o benefício de auxílio doença em favor da parte autora, comunicando-se o cumprimento a este Juízo, sob pena de multa única no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).(...)"

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0001020-77.2018.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: FRANCISMAR GONCALVES FERREIRA					
Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para condenar o INSS às obrigações de:(...)Evidenciado o direito pleiteado, confirmo a **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** anteriormente deferida, determinando que o INSS implante, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, o benefício de auxílio doença em favor da parte autora, comunicando-se o cumprimento a este Juízo, sob pena de multa única no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).(...)"

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000935-28.2017.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: BENEDITA FATIMA DE SOUZA					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Inexistindo objeções, **HOMOLOGO os cálculos elaborados no valor de R\$ 14.741,31** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), base em 09/2019, **declarando, por conseguinte, encerrada a fase de cumprimento de sentença.**"

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000935-28.2017.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: BENEDITA FATIMA DE SOUZA					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Inexistindo objeções, **HOMOLOGO os cálculos elaborados no valor de R\$ 14.741,31** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), base em 09/2019, **declarando, por conseguinte, encerrada a fase de cumprimento de sentença.**"

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000509-45.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: VANDERLEI GONCALVES DE URZEDO					
Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000509-45.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: VANDERLEI GONCALVES DE URZEDO					
Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000786-10.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: NOEMIA BRANDT	
Advogados do(a) AUTOR: ALAN JHONES ROSA SILVA - MT21812/O, DANILO MACHADO NUNES DA SILVA - MT25330/O	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo** (id. 341400066) e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015.."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000827-28.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: WILSON OLIVEIRA BISPO					
Advogado do(a) AUTOR: EDER HERMES - MT16727/O					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 351744379)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000602-08.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: FATIMA IOLINDA DE SOUZA AGUIAR					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para condenar o INSS às obrigações de: (...) Evidenciado o direito pleiteado, defiro a **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** em face do caráter inequivocamente alimentar do benefício previdenciário, pelo que determino ao INSS que implante, **no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias**, o benefício em favor da parte autora, comunicando-se o cumprimento a este Juízo. (...)"

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000480-92.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: K. H. S. M.
RÉU: UNIÃO FEDERAL, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO
Advogados do(a) RÉU: ANDREIA OLIVEIRA LIMA - MT6283/B, CRISTOVAO ANGELO DE MOURA - MT5321/O

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido deduzido na inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC/15, antecipando os efeitos da tutela de urgência em sua plenitude, para determinar que a União, o estado do Mato Grosso e o município de Juína-MT, em conjunto ou separadamente, **procedam, em até 15 (quinze) dias, a realização de consulta com médico cirurgião pediátrico, além do procedimento cirúrgico para correção da criptorquidia bilateral (orquidopexia bilateral).**"

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000678-32.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: HELIO HERMELINDO DE CARVALHO					
Advogado do(a) AUTOR: EDER HERMES - MT16727/O					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0001020-77.2018.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: FRANCISMAR GONCALVES FERREIRA					
Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para condenar o INSS às obrigações de:(...)Evidenciado o direito pleiteado, confirmo a **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** anteriormente deferida, determinando que o INSS implante, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, o benefício de auxílio doença em favor da parte autora, comunicando-se o cumprimento a este Juízo, sob pena de multa única no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).(...)"

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000935-28.2017.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: BENEDITA FATIMA DE SOUZA					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Inexistindo objeções, **HOMOLOGO os cálculos elaborados no valor de R\$ 14.741,31** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), base em 09/2019, **declarando, por conseguinte, encerrada a fase de cumprimento de sentença.**"

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000232-75.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: SILVIO NORBERT	
Advogados do(a) AUTOR: SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARAES - MT3749/O, JAQUELINE DE ANGELO NASCIMENTO - MT13427/O	
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 345939955)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000509-45.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: VANDERLEI GONCALVES DE URZEDO					
Advogado do(a) AUTOR: HILONES NEPOMUCENO - MT14764/B					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000602-08.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: FATIMA IOLINDA DE SOUZA AGUIAR					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para condenar o INSS às obrigações de: (...) Evidenciado o direito pleiteado, defiro a **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** em face do caráter inequivocamente alimentar do benefício previdenciário, pelo que determino ao INSS que implante, **no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias**, o benefício em favor da parte autora, comunicando-se o cumprimento a este Juízo. (...)"

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0001365-09.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: VICENTE ALVES GOMES					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 336904970)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000007-09.2019.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ORLANDINA ALVES LOPES					
Advogado do(a) AUTOR: NATHALIA FERNANDES DE ALMEIDA - MT17249/O					
RÉU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo (id. 306905359)** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Juína-MT - Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000765-85.2019.4.01.3606 EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)				
EXECUTADO:	ESTEIRA	PECAS	JUINA	LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) **Desse modo, extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art.156, V, do CTN c/c artigo 487, II, do CPC.**

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Juína-MT - Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000765-85.2019.4.01.3606 EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)				
EXECUTADO:	ESTEIRA	PECAS	JUINA	LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) **Desse modo, extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art.156, V, do CTN c/c artigo 487, II, do CPC.**

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Juína-MT - Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000765-85.2019.4.01.3606 EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)				
EXECUTADO:	ESTEIRA	PECAS	JUINA	LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) **Desse modo, extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art.156, V, do CTN c/c artigo 487, II, do CPC.**

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Juína-MT - Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000765-85.2019.4.01.3606 EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)				
EXECUTADO:	ESTEIRA	PECAS	JUINA	LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) **Desse modo, extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art.156, V, do CTN c/c artigo 487, II, do CPC.**

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Juína-MT - Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000765-85.2019.4.01.3606 EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)				
EXECUTADO:	ESTEIRA	PECAS	JUINA	LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) **Desse modo, extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art.156, V, do CTN c/c artigo 487, II, do CPC.**

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Juína-MT - Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000765-85.2019.4.01.3606 EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)				
EXECUTADO:	ESTEIRA	PECAS	JUINA	LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) **Desse modo, extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art.156, V, do CTN c/c artigo 487, II, do CPC.**

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Juína-MT - Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000765-85.2019.4.01.3606 EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)				
EXECUTADO:	ESTEIRA	PECAS	JUINA	LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) **Desse modo, extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art.156, V, do CTN c/c artigo 487, II, do CPC.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

EXECUÇÃO FISCAL (1116)
PROCESSO: 0001647-64.2016.4.01.3602
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: HORTA E RIBEIRO MEDICOS

S E N T E N Ç A
(tipo B)

Trata-se de processo de execução no qual houve a quitação integral da dívida executada.

Decido.

Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea “a”).

Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada.

Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Intimem-se.

Rondonópolis, data e hora da assinatura.

Assinatura Digital

Juiz(a) Federal indicado(a) no rodapé

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO Nº 1004006-62.2019.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

Portaria 9394075 de 19 de dezembro de 2019

De ordem, abra-se vista ao executado para manifestação acerca da petição da exequente ID 352362914, no prazo de 15 (quinze) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Servidor

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO Nº 1004006-62.2019.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

Portaria 9394075 de 19 de dezembro de 2019

De ordem, abra-se vista ao executado para manifestação acerca da petição da exequente ID 352362914, no prazo de 15 (quinze) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Servidor

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO Nº 0000408-30.2013.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

Portaria 9394075, de 19.12.2019 (item 2.5.21)

De ordem, vista ao polo passivo, para, caso queira, se manifestar sobre a juntada dos embargos de declaração da parte exequente, no prazo de 5 (cinco) dias..

RONDONÓPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Servidor

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO Nº 0000408-30.2013.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

Portaria 9394075, de 19.12.2019 (item 2.5.21)

De ordem, vista ao polo passivo, para, caso queira, se manifestar sobre a juntada dos embargos de declaração da parte exequente, no prazo de 5 (cinco) dias..

RONDONÓPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Servidor

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO Nº 1000325-50.2020.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

PORTARIA nº. 9394075/2019, de 19.12.2019 (item 2.5.21)

De ordem, vista aos Embargados para, caso queiram, apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração oposto, no prazo legal.

RONDONÓPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Servidor

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO Nº 1000325-50.2020.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

PORTARIA nº. 9394075/2019, de 19.12.2019 (item 2.5.21)

De ordem, vista aos Embargados para, caso queiram, apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração oposto, no prazo legal.

RONDONÓPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Servidor

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO Nº 1004006-62.2019.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

Portaria 9394075 de 19 de dezembro de 2019

De ordem, abra-se vista ao executado para manifestação acerca da petição da exequente ID 352362914, no prazo de 15 (quinze) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Servidor

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO Nº 1004006-62.2019.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

Portaria 9394075 de 19 de dezembro de 2019

De ordem, abra-se vista ao executado para manifestação acerca da petição da exequente ID 352362914, no prazo de 15 (quinze) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Servidor

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO Nº 0000408-30.2013.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

Portaria 9394075, de 19.12.2019 (item 2.5.21)

De ordem, vista ao polo passivo, para, caso queira, se manifestar sobre a juntada dos embargos de declaração da parte exequente, no prazo de 5 (cinco) dias..

RONDONÓPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Servidor

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO Nº 0000408-30.2013.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

Portaria 9394075, de 19.12.2019 (item 2.5.21)

De ordem, vista ao polo passivo, para, caso queira, se manifestar sobre a juntada dos embargos de declaração da parte exequente, no prazo de 5 (cinco) dias..

RONDONÓPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Servidor

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO Nº 1000325-50.2020.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

PORTARIA nº. 9394075/2019, de 19.12.2019 (item 2.5.21)

De ordem, vista aos Embargados para, caso queiram, apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração oposto, no prazo legal.

RONDONÓPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Servidor

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO Nº 0000408-30.2013.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

Portaria 9394075, de 19.12.2019 (item 2.5.21)

De ordem, vista ao polo passivo, para, caso queira, se manifestar sobre a juntada dos embargos de declaração da parte exequente, no prazo de 5 (cinco) dias..

RONDONÓPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Servidor

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO Nº 0000408-30.2013.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

Portaria 9394075, de 19.12.2019 (item 2.5.21)

De ordem, vista ao polo passivo, para, caso queira, se manifestar sobre a juntada dos embargos de declaração da parte exequente, no prazo de 5 (cinco) dias..

RONDONÓPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Servidor

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO Nº 1004006-62.2019.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

Portaria 9394075 de 19 de dezembro de 2019

De ordem, abra-se vista ao executado para manifestação acerca da petição da exequente ID 352362914, no prazo de 15 (quinze) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Servidor

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

1ª Vara Cível e Agrária - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT

PROCESSO: 0003614-97.2009.4.01.3600

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

POLO ATIVO: LEANDRO DA COSTA e outros

POLO PASSIVO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CRF/MT e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO MATO GROSSO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS SOUZA - (OAB: MT9471/O)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT

PROCESSO: 0006301-13.2010.4.01.3600
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)
POLO ATIVO: MANOEL SANTOS DA SILVA e outros
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
COORDENADORA DO NUCLEO DE EDUCACAO ABERTA A DISTANCIA - NEAD/UFMT

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT

PROCESSO: 0010077-79.2014.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: RIBAMAR SAMPAIO BRANDAO e outros
POLO PASSIVO: JOSE DO NASCIMENTO MARCHI e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MANOEL DO NASCIMENTO MARCHI
MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT

PROCESSO: 0010077-79.2014.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: RIBAMAR SAMPAIO BRANDAO e outros
POLO PASSIVO: JOSE DO NASCIMENTO MARCHI e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ILCA BARCELLOS MARCHI
MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT

PROCESSO: 0010077-79.2014.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: RIBAMAR SAMPAIO BRANDAO e outros
POLO PASSIVO: JOSE DO NASCIMENTO MARCHI e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT

PROCESSO: 0005730-66.2015.4.01.3600

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: MARIA J L FIGUEIREDO - ME e outros

POLO PASSIVO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CRMV-MT**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0001105-48.2013.4.01.3603
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ANDRE DA SILVA REGO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ANDRE DA SILVA REGO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0004605-93.2011.4.01.3603

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: PAULA CRISTINA ZEFERINO PEREIRA e outros

POLO PASSIVO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

3ª Vara Cível - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0009964-04.2009.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: ODENEY MIGUEL DE ARRUDA e outros
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ODENEY MIGUEL DE ARRUDA
ODENEY MIGUEL DE ARRUDA - (OAB: MT2318/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0009964-04.2009.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: ODENEY MIGUEL DE ARRUDA e outros
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ODENEY MIGUEL DE ARRUDA
ODENEY MIGUEL DE ARRUDA - (OAB: MT2318/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0006651-79.2002.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: LUIZ DE OLIVEIRA NETO e outros
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LUIZ DE OLIVEIRA NETO
JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA - (OAB: MT5936/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0011725-46.2004.4.01.3600

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

POLO ATIVO: ADVOCACIA BALERONI - ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME e outros

POLO PASSIVO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

***DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ/MT**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0002918-17.2016.4.01.3600

CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: GN COMERCIO DE EMBALAGENS E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

GENI MIRANDA DE SOUZA COELHO

NIVALDO RAMOS COELHO

GN COMERCIO DE EMBALAGENS E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0010967-23.2011.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: JEFERSON CONTURBIA NEVES e outros
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA -
CESPE/UNB

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0018575-77.2008.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: MARIA GOMES DE CAMPOS e outros
POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA GOMES DE CAMPOS
GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS - (OAB: MT9128/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0019096-12.2014.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ROBERTO ZANROSSO DOS REIS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ROBERTO ZANROSSO DOS REIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0001318-44.2005.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)
POLO ATIVO: LINDINALVA FRAGA DE ALENCAR e outros
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LINDINALVA FRAGA DE ALENCAR
LEILA MARIA DE ALMEIDA - (OAB: MT9235/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0009795-17.2009.4.01.3600
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)
POLO ATIVO: NILVO PESCADOR e outros
POLO PASSIVO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MATO GROSSO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MATO GROSSO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0018105-12.2009.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)
POLO ATIVO: FRANCISCO PAULO DUARTE FERREIRA e outros
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRANCISCO PAULO DUARTE FERREIRA
 VALMIR PEDRO SCALCO - (OAB: MT5963/O)
VALMIR PEDRO SCALCO
 VALMIR PEDRO SCALCO - (OAB: MT5963/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0018105-12.2009.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)
POLO ATIVO: FRANCISCO PAULO DUARTE FERREIRA e outros
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRANCISCO PAULO DUARTE FERREIRA
VALMIR PEDRO SCALCO - (OAB: MT5963/O)
VALMIR PEDRO SCALCO
VALMIR PEDRO SCALCO - (OAB: MT5963/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0010892-62.2003.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO e outros
POLO PASSIVO: BECKER ARMAZENS GERAIS LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BECKER ARMAZENS GERAIS LTDA
INGRED MAIA CONCERVA LEAL - (OAB: PE14724)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0015060-34.2008.4.01.3600
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: NADIR ROQUE ALBARELLO e outros
POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA EURIPA PEREIRA
FRANCISCO BATISTA DE VASCONCELOS - (OAB: MT6259/B)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0009130-50.1999.4.01.3600

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

POLO ATIVO: ANTONIO DE PADUA SOUSA e outros

POLO PASSIVO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

NEWTON AURELIO DE CAMPOS FILHO

ROBERTO DIAS DE CAMPOS - (OAB: SP25778)

PEDRO HENRIQUE DE FRANCA

ROBERTO DIAS DE CAMPOS - (OAB: SP25778)

KLEBER DE MIRANDA

ROBERTO DIAS DE CAMPOS - (OAB: SP25778)

ANTONIO DE PADUA SOUSA

ROBERTO DIAS DE CAMPOS - (OAB: SP25778)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

4ª Vara Execução Fiscal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
4ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMT

PROCESSO: 0027457-91.2009.4.01.3600
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: APARECIDO BRIANTE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
APARECIDO BRIANTE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

5ª Vara Criminal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
5ª Vara Federal Criminal da SJMT

PROCESSO: 0006719-77.2012.4.01.3600

CLASSE: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (280)

POLO ATIVO: Polícia Federal no Estado de Mato Grosso (PROCESSOS CRIMINAIS) e outros

POLO PASSIVO: JORGE PEREIRA DE BARROS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JORGE PEREIRA DE BARROS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

7ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
7ª Vara Federal Criminal da SJMT

PROCESSO: 0008872-44.2016.4.01.3600
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: ADELSON DE SOUZA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE NILTON ALVES DA SILVA
ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA - (OAB: MT12285/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

8ª Vara Cível - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
8ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0016846-40.2013.4.01.3600

CLASSE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

POLO PASSIVO: VERONICA DA SILVA RIBEIRO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JOSE RONALDO DA SILVA

RAFAELA LIMA OLIVEIRA

VERONICA DA SILVA RIBEIRO

ALVILANE MARIA DA SILVA SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
8ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0006165-40.2015.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: BANCO DO BRASIL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIO DE FATIMA CALASSA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
8ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0006165-40.2015.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: BANCO DO BRASIL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
MARIANA MENDES MONTEIRO DA SILVA - (OAB: MT11756/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
8ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0006165-40.2015.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: BANCO DO BRASIL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
JOSEVAL TICIANEL**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
8ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0006165-40.2015.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: BANCO DO BRASIL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MANTO VERDE
WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA - (OAB: MT5733/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
8ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0006165-40.2015.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: BANCO DO BRASIL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BANCO DO BRASIL
ROMEU DE AQUINO NUNES - (OAB: MT3770/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
8ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0006165-40.2015.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: BANCO DO BRASIL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIO DE FATIMA CALASSA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
8ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0006165-40.2015.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: BANCO DO BRASIL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSEVAL TICIANEL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
8ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0006165-40.2015.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: BANCO DO BRASIL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SANDRA TEREZINHA LIBRELOTTO TICIANEL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
8ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0006165-40.2015.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: BANCO DO BRASIL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MANTO VERDE
WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA - (OAB: MT5733/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
8ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0006165-40.2015.4.01.3600
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: BANCO DO BRASIL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
MARIANA MENDES MONTEIRO DA SILVA - (OAB: MT11756/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT

2ª Vara Federal de Juizado Especial Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0002301-17.2017.4.01.3602
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT

2ª Vara Federal de Juizado Especial Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0003595-75.2015.4.01.3602
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: DANUSA DUARTE RODRIGUES e outros
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DANUSA DUARTE RODRIGUES
JACQUELINE MAGALHAES GONCALVES - (OAB: MT17420/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT

2ª Vara Federal de Juizado Especial Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004043-19.2013.4.01.3602

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: JOAO BANDINI e outros

POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JOSEFINA SUELY LAVEIA BANDINI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Diamantino

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001458-17.2015.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: VALMIR LUIZ GUEDES e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VALMIR LUIZ GUEDES
ARMANDO CARLOS RIZO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000529-23.2011.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: AMANDIO R. DE OLIVEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
AMANDIO R. DE OLIVEIRA
AMANDIO RAMIRO DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000779-75.2019.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO e outros

POLO PASSIVO: FELIPE SIMONINI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
FELIPE SIMONINI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000349-31.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ARAUJO FELIPE & BATISTA DA COSTA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SAULO ARAUJO FELIPE
GILMAR BATISTA DA COSTA
ARAUJO FELIPE & BATISTA DA COSTA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001078-62.2013.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: OLIVALDO BARELLA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
OLIVALDO BARELLA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000079-70.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000638-32.2014.4.01.3604
CLASSE: MONITÓRIA (40)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: R C DE AGUIAR - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
R C DE AGUIAR - ME
REJANE CELESTINA DE AGUIAR

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0002690-43.1996.4.01.3600
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: SUHAIL VIEIRA ALMEIDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SUHAIL VIEIRA ALMEIDA
SUHAIL VIEIRA ALMEIDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001460-45.2019.4.01.3604
CLASSE: RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)
POLO ATIVO: SIGILOSO
POLO PASSIVO: JUSTICA PUBLICA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SIGILOSO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001077-77.2013.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000577-06.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: M. A. COCATO - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
M. A. COCATO - EPP
MARCIO APARECIDO COCATO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001516-49.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: S F M RONSSANI - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
S F M RONSSANI - ME
SIRLEI FAILA MENIN RONSSANI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001528-63.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: M. VOLLMERHAUSEN - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
M. VOLLMERHAUSEN - ME
MARCELO VOLLMERHAUSEN

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001681-33.2016.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS VALE DO ARINOS LTDA ME - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS VALE DO ARINOS LTDA ME - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000138-87.2019.4.01.3604
CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO (172)
POLO ATIVO: M. VOLLMERHAUSEN - ME e outros
POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
M. VOLLMERHAUSEN - ME
ESLEN PARRON MENDES - (OAB: MT17909/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000840-04.2017.4.01.3604
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: RONILDA CABRAL GUIMARAES
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RONILDA CABRAL GUIMARAES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000840-04.2017.4.01.3604
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: RONILDA CABRAL GUIMARAES
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
THIAGO VINICIUS DA SILVA RIBEIRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000840-04.2017.4.01.3604
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: RONILDA CABRAL GUIMARAES
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
THAMILLYS STEFANNY DA SILVA RIBEIRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001962-86.2016.4.01.3604

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL

POLO PASSIVO: INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS VALE DO ARINOS LTDA ME - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS VALE DO ARINOS LTDA ME - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000306-60.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: ALFREDO VALDIR NICHTERWITZ & CIA LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ALFREDO VALDIR NICHTERWITZ & CIA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000569-29.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: GONCALVES & PIANESSO LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GONCALVES & PIANESSO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001047-37.2016.4.01.3604
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: MARLISE KOVASKI DA CRUZ e outros
POLO PASSIVO: ROSMAR BONISSONI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
ROSMAR BONISSONI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000347-37.2011.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000639-12.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: NIMSI ELINTON KARRU - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
NIMSI ELINTON KARRU - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000578-30.2012.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: MALCO ANTONIO CANEDO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MALCO ANTONIO CANEDO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000254-98.2016.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: ELMIRIO JOSE PALAURO - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELMIRIO JOSE PALAURO - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000397-53.2017.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: ALIANCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ALIANCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001167-56.2011.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: RENATO RIBEIRO ABREU e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
AGROMON S/A AGRICULTURA E PECUARIA
MARIO AURELIO DA CUNHA PINTO
RENATO RIBEIRO ABREU

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001167-56.2011.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: RENATO RIBEIRO ABREU e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
AGROMON S/A AGRICULTURA E PECUARIA
MARIO AURELIO DA CUNHA PINTO
RENATO RIBEIRO ABREU

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001167-56.2011.4.01.3604
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: RENATO RIBEIRO ABREU e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
AGROMON S/A AGRICULTURA E PECUARIA
MARIO AURELIO DA CUNHA PINTO
RENATO RIBEIRO ABREU

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0001573-54.2009.4.01.3602
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CENTRO OESTE MOTO LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CENTRO OESTE MOTO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

Subseção Judiciária de Cáceres-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 0003779-34.2015.4.01.3601 / EXECUÇÃO FISCAL (1116)

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

RÉU: EXECUTADO: CLAUDETE APARECIDA DE ARAUJO

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** do(s) executado(s) **CLAUDETE APARECIDA DE ARAUJO**, CPF: 777.683.701-63, para tomar ciência do bloqueio efetivado via sistema BacenJud (ID 177741405, p. 32), bem como para, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16 da Lei 6.830/80.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20021715554115900000174476955
Volume	Volume	20021716092823500000174498017
0003779-34.2015.4.01.3601	Volume	20021716092861900000174506485
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20021716120335800000174510432
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20021716231729500000174471514
Decisão	Decisão	20101516230442000000297143037
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	20101516230442000000297143037
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	20101516230442000000297143037

SEDE DO JUÍZO: Primeira Vara da Subseção Judiciária de Cáceres – MT - Rua Generoso Marques Leite, nº. 300, COC, Cáceres – MT. Horário do Expediente 09h às 18h. Fone (0xx65) 3211-6100, fax: (0xx65) 2110-6115, CEP 78.200-000, www.TRF1.jus.br, e-mail: 01vara.ccs.mt@trf1.jus.br.

Cáceres-MT, 20 de outubro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS
Juiz Federal

Subseção Judiciária de Cáceres-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 0003779-34.2015.4.01.3601 / EXECUÇÃO FISCAL (1116)

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

RÉU: EXECUTADO: CLAUDETE APARECIDA DE ARAUJO

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** do(s) executado(s) **CLAUDETE APARECIDA DE ARAUJO**, CPF: 777.683.701-63, para tomar ciência do bloqueio efetivado via sistema BacenJud (ID 177741405, p. 32), bem como para, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16 da Lei 6.830/80.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20021715554115900000174476955
Volume	Volume	20021716092823500000174498017
0003779-34.2015.4.01.3601	Volume	20021716092861900000174506485
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20021716120335800000174510432
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20021716231729500000174471514
Decisão	Decisão	20101516230442000000297143037
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	20101516230442000000297143037
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	20101516230442000000297143037

SEDE DO JUÍZO: Primeira Vara da Subseção Judiciária de Cáceres – MT - Rua Generoso Marques Leite, nº. 300, COC, Cáceres – MT. Horário do Expediente 09h às 18h. Fone (0xx65) 3211-6100, fax: (0xx65) 2110-6115, CEP 78.200-000, www.TRF1.jus.br, e-mail: 01vara.ccs.mt@trf1.jus.br.

Cáceres-MT, 20 de outubro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS
Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

7ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO
7.ª VARA – CRIMINAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 0009945-37.2005.4.01.3600

PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA (314)

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIDADE: POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO (PROCESSOS CRIMINAIS)

RÉU: CELSO FERREIRA PENCO, TAIRONE TADEU GUBERT, JOAO GARCIA SOBRINHO, DAVI CARDOSO, JUVENTINO ADRIANO DAMBROS, LEDEQUIAS FERNANDES DE ASSIS, NELSON BOTELHO, ALCIDES TOZZO, MAURO RODRIGUES DE SOUZA, JOSE GUARINO DE SOUZA OLIVEIRA, JOSE GUARINO MORINIGO OLIVEIRA, ROBERVAL ALVES SOARES, FERNANDO DE TAL, ILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR, CLAUDIO ANTONIO ROCHA, ERASMO HIRIBERTO ZUFFO, MARCELO FERREIRA BORGES, ANISIO DONIZETE RIBEIRO DE OLIVEIRA, FRANCISCO ANTONIO GAZETA SIQUEIRA, JOSE MAGALHAES

FINALIDADE: INTIMAR

CELSO	FERREIRA	PENCO
Endereço: ITALIA, 55, SANTA ROSA, CUIABÁ - MT - CEP: 78040-240		
Nome: TAIRONE	TADEU	GUBERT
Endereço: DIVINO TAQUARI, 2502, CAIXA POSTAL 95, NOVA BRASÍLIA, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76900-970		
Nome: JOAO	GARCIA	SOBRINHO
Endereço: SAO LUIZ, 1313, - de 1313/1314 a 1737/1738, NOVA BRASÍLIA, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76908-522		
Nome: DAVI		CARDOSO
Endereço: MARTINICA, 2565, Avenida Marechal Rondon 721, NOSSA SHR DE FATIMA, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76900-970		
Nome: JUVENTINO	ADRIANO	DAMBROS
Endereço: SURUIS, 267, URUPA, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76900-186		
Nome: LEDEQUIAS	FERNANDES	DE ASSIS
Endereço: DAS TIMBAUVAS, 137, JD ITALIA, CUIABÁ - MT - CEP: 78061-306		
Nome: NELSON		BOTELHO
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 259, CASA, CENTRO, VILHENA - RO - CEP: 76980-000		
Nome: ALCIDES		TOZZO
Endereço: PIO XII, 2600, CASA, CENTRO, CHAPECÓ - SC - CEP: 89801-010		
Nome: MAURO	RODRIGUES	DE SOUZA
Endereço: DIVINO TAQUARI, 1888, - de 1877/1878 a 2207/2208, NOVA BRASÍLIA, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76908-452		
Nome: JOSE	GUARINO	DE SOUZA OLIVEIRA
Endereço: ENG MANFREDO BARATA ALMEIDA DA FONSECA, 972, APTO 01, AURELIO BERNARDI, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76907-524		

Nome: JOSE GUARINO MORINIGO OLIVEIRA
 Endereço: AMAPA, 2906, - de 2906/2907 ao fim, ALTO ALEGRE, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76909-616
 Nome: ROBERVAL ALVES SOARES
 Endereço: BRASILEIA, 2579, Avenida Marechal Rondon 721, CAFEZINHO, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76900-970
 Nome: FERNANDO DE TALL
 Endereço: desconhecido
 Nome: ILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Endereço: RIO BRANCO, 808, Avenida Marechal Rondon 721, JD DOS MIGRANTES, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76900-970
 Nome: OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR
 Endereço: PRESIDENTE PRUDENTE, 2798, - de 2451/2452 ao fim, JARDIM PAULISTA, ARIQUEMES - RO - CEP: 76871-274
 Nome: CLAUDIO ANTONIO ROCHA
 Endereço: DAS PEDRAS, 1017, - de 850/851 a 1388/1389, JARDIM PRESIDENCIAL, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76901-062
 Nome: ERASMO HIRIBERTO ZUFFO
 Endereço: RIO BRANCO, 4756, - até 2253/2254, JARDIM DAS PALMEIRA, ARIQUEMES - RO - CEP: 76873-473
 Nome: MARCELO FERREIRA BORGES
 Endereço: DA GUARITA, 403, TERRA NOVA, FIGUEIRINHA, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78110-903
 Nome: ANISIO DONIZETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Endereço: desconhecido
 Nome: FRANCISCO ANTONIO GAZETA SIQUEIRA
 Endereço: desconhecido
 Nome: JOSE MAGALHAES
 Endereço: desconhecido

a respeito da decisão de id. Num. 272860029 - Pág. 142/147

OBSERVAÇÃO 1: Deverá o Oficial de Justiça certificar se o requerido possui advogado ou condições para constituir defesa.

ADVERTÊNCIA: Se o acusado não constituir ou não tiver condições para constituir defesa, os autos serão encaminhados à Defensoria Pública da União para atuar no feito.

OBSERVAÇÃO 2: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 3: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

ORIENTAÇÃO: Os documentos poderão ser acessados mediante chave de acesso informada abaixo, no endereço do PJe: "<http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". A resposta poderá ser enviada, preferencialmente, por meio do órgão de representação ou via email, devendo ser observado o LIMITE MÁX POR ARQUIVO DE 3MB.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20061600352299200000252314220
Volume	Volume	20070716542164600000268526534
00099453720054013600_A001_V001	Apenso	20070716542214700000268469130

00099453720054013600_A001_V002	Apenso	20070716542281500000268549539
00099453720054013600_V001	Volume	20070716542321100000268558536
00099453720054013600_V002	Volume	20070716542375600000268594670
00099453720054013600_V003	Volume	20070716542443500000268602542
00099453720054013600_V004	Volume	20070716542504400000268593747
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20070716561236600000268631564
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20071613081572500000275621056
Parecer	Parecer	20071713145215200000276454542
Decisão	Decisão	20081310382475200000281790571
Certidão	Certidão	20101615010517800000350509641

SEDE DO JUÍZO: 7.ª Vara Federal Criminal da SJMT

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT - CEP: 78050-910

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Cuiabá/MT, *data da assinatura eletrônica*.

Talison Motta Ramos
Servidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO
7.ª VARA – CRIMINAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 0009945-37.2005.4.01.3600

PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA (314)

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIDADE: POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO (PROCESSOS CRIMINAIS)

RÉU: CELSO FERREIRA PENCO, TAIRONE TADEU GUBERT, JOAO GARCIA SOBRINHO, DAVI CARDOSO, JUVENTINO ADRIANO DAMBROS, LEDEQUIAS FERNANDES DE ASSIS, NELSON BOTELHO, ALCIDES TOZZO, MAURO RODRIGUES DE SOUZA, JOSE GUARINO DE SOUZA OLIVEIRA, JOSE GUARINO MORINIGO OLIVEIRA, ROBERVAL ALVES SOARES, FERNANDO DE TAL, ILSO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR, CLAUDIO ANTONIO ROCHA, ERASMO HIRIBERTO ZUFFO, MARCELO FERREIRA BORGES, ANISIO DONIZETE RIBEIRO DE OLIVEIRA, FRANCISCO ANTONIO GAZETA SIQUEIRA, JOSE MAGALHAES

FINALIDADE: INTIMAR

C E L S O	F E R R E I R A	P E N C O
Endereço: ITALIA, 55, SANTA ROSA, CUIABÁ - MT - CEP: 78040-240		
N o m e : T A I R O N E	T A D E U	G U B E R T
Endereço: DIVINO TAQUARI, 2502, CAIXA POSTAL 95, NOVA BRASÍLIA, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76900-970		
N o m e : J O A O	G A R C I A	S O B R I N H O
Endereço: SAO LUIZ, 1313, - de 1313/1314 a 1737/1738, NOVA BRASÍLIA, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76908-522		
N o m e : D A V I		C A R D O S O
Endereço: MARTINICA, 2565, Avenida Marechal Rondon 721, NOSSA SHR DE FATIMA, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76900-970		
N o m e : J U V E N T I N O	A D R I A N O	D A M B R O S
Endereço: SURUIS, 267, URUPA, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76900-186		
N o m e : L E D E Q U I A S	F E R N A N D E S	D E A S S I S
Endereço: DAS TIMBAUVAS, 137, JD ITALIA, CUIABÁ - MT - CEP: 78061-306		
N o m e : N E L S O N		B O T E L H O
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 259, CASA, CENTRO, VILHENA - RO - CEP: 76980-000		
N o m e : A L C I D E S		T O Z Z O
Endereço: PIO XII, 2600, CASA, CENTRO, CHAPECÓ - SC - CEP: 89801-010		
N o m e : M A U R O	R O D R I G U E S	D E S O U Z A
Endereço: DIVINO TAQUARI, 1888, - de 1877/1878 a 2207/2208, NOVA BRASÍLIA, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76908-452		
N o m e : J O S E	G U A R I N O	D E S O U Z A O L I V E I R A
Endereço: ENG MANFREDO BARATA ALMEIDA DA FONSECA, 972, APTO 01, AURELIO BERNARDI, JI-PARANÁ - RO -		
C E P :		7 6 9 0 7 - 5 2 4

Nome: JOSE GUARINO MORINIGO OLIVEIRA
 Endereço: AMAPA, 2906, - de 2906/2907 ao fim, ALTO ALEGRE, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76909-616
 Nome: ROBERVAL ALVES SOARES
 Endereço: BRASILEIA, 2579, Avenida Marechal Rondon 721, CAFEZINHO, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76900-970
 Nome: FERNANDO DE TAL
 Endereço: desconhecido
 Nome: ILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Endereço: RIO BRANCO, 808, Avenida Marechal Rondon 721, JD DOS MIGRANTES, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76900-970
 Nome: OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR
 Endereço: PRESIDENTE PRUDENTE, 2798, - de 2451/2452 ao fim, JARDIM PAULISTA, ARIQUEMES - RO - CEP: 76871-274
 Nome: CLAUDIO ANTONIO ROCHA
 Endereço: DAS PEDRAS, 1017, - de 850/851 a 1388/1389, JARDIM PRESIDENCIAL, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76901-062
 Nome: ERASMO HIRIBERTO ZUFFO
 Endereço: RIO BRANCO, 4756, - até 2253/2254, JARDIM DAS PALMEIRA, ARIQUEMES - RO - CEP: 76873-473
 Nome: MARCELO FERREIRA BORGES
 Endereço: DA GUARITA, 403, TERRA NOVA, FIGUEIRINHA, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78110-903
 Nome: ANISIO DONIZETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Endereço: desconhecido
 Nome: FRANCISCO ANTONIO GAZETA SIQUEIRA
 Endereço: desconhecido
 Nome: JOSE MAGALHAES
 Endereço: desconhecido

a respeito da decisão de id. Num. 272860029 - Pág. 142/147

OBSERVAÇÃO 1: Deverá o Oficial de Justiça certificar se o requerido possui advogado ou condições para constituir defesa.

ADVERTÊNCIA: Se o acusado não constituir ou não tiver condições para constituir defesa, os autos serão encaminhados à Defensoria Pública da União para atuar no feito.

OBSERVAÇÃO 2: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 3: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

ORIENTAÇÃO: Os documentos poderão ser acessados mediante chave de acesso informada abaixo, no endereço do PJe: "<http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". A resposta poderá ser enviada, preferencialmente, por meio do órgão de representação ou via email, devendo ser observado o LIMITE MÁX POR ARQUIVO DE 3MB.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20061600352299200000252314220
Volume	Volume	20070716542164600000268526534
00099453720054013600_A001_V001	Apenso	20070716542214700000268469130

00099453720054013600_A001_V002	Apenso	20070716542281500000268549539
00099453720054013600_V001	Volume	20070716542321100000268558536
00099453720054013600_V002	Volume	20070716542375600000268594670
00099453720054013600_V003	Volume	20070716542443500000268602542
00099453720054013600_V004	Volume	20070716542504400000268593747
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20070716561236600000268631564
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20071613081572500000275621056
Parecer	Parecer	20071713145215200000276454542
Decisão	Decisão	20081310382475200000281790571
Certidão	Certidão	20101615010517800000350509641

SEDE DO JUÍZO: 7.ª Vara Federal Criminal da SJMT

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT - CEP: 78050-910

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Cuiabá/MT, *data da assinatura eletrônica*.

Talison Motta Ramos
Servidor

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT - 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

Juiz Titular	:	VICTOR DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE
Juiz Substituto	:	KAREN REGINA OKUBARA
Dir. Secret.	:	GLAUCIA LANZA SPRICIDO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000293-53.2006.4.01.3602 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
EXECUTADO: A. A. B. GONCALVES & CIA LTDA e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] "com fulcro no § 4º, do art. 40, da Lei n. 6.830/80, c/c o art. 156, V, e 174, ambos do CTN, e art. 487, II, do CPC, **reconheço e decreto a prescrição intercorrente**, declarando **extinto o feito com resolução do mérito**". [...]

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT - 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

Juiz Titular	:	VICTOR DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE
Juiz Substituto	:	KAREN REGINA OKUBARA
Dir. Secret.	:	GLAUCIA LANZA SPRICIDO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000293-53.2006.4.01.3602 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
EXECUTADO: A. A. B. GONCALVES & CIA LTDA e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] "com fulcro no § 4º, do art. 40, da Lei n. 6.830/80, c/c o art. 156, V, e 174, ambos do CTN, e art. 487, II, do CPC, **reconheço e decreto a prescrição intercorrente**, declarando **extinto o feito com resolução do mérito**". [...]

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT - 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

Juiz Titular	:	VICTOR DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE
Juiz Substituto	:	KAREN REGINA OKUBARA
Dir. Secret.	:	GLAUCIA LANZA SPRICIDO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000293-53.2006.4.01.3602 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
EXECUTADO: A. A. B. GONCALVES & CIA LTDA e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] "com fulcro no § 4º, do art. 40, da Lei n. 6.830/80, c/c o art. 156, V, e 174, ambos do CTN, e art. 487, II, do CPC, **reconheço e decreto a prescrição intercorrente**, declarando **extinto o feito com resolução do mérito**". [...]

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop

Juiz Substit.	:	DR. MARCEL QUEIROZ LINHARES
Dir. Secret.	:	JUANA RIZZATTI MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020

BOLETIM 031/2020

Atos do Exmo.	:	DR. MARCEL QUEIROZ LINHARES
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2111-27.2012.4.01.3603
2111-27.2012.4.01.3603 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO
EXCDO	:	INIVALDO MARTINI
ADVOGADO	:	PR00034104 - RAFAEL COSTA BERNARDELLI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Sentença de Fls. 141
(...)

Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 924, II, c/c com o art. 925, ambos do CPC, declarando satisfeita a condenação.

Custas remanescente pela parte executada.

Defiro o pedido da exequente. Oficie-se a Caixa Econômica Federal – CEF para que, no prazo de 05 (cinco) dias, converta em renda, conforme requerido, o valor depositado nos autos.

Publique-se.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 5922-87.2015.4.01.3603
5922-87.2015.4.01.3603 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO
EXCDO	:	ARMELINDO FABIANI
ADVOGADO	:	MT0006179B - MARIO EDUARDO HOFF DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00010235 - EDIVANI PEREIRA SILVA
ADVOGADO	:	MT0014595B - SANDRO LUIZ KZYZANOSKI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Sentença de Fls. 149
(...)

Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 924, II, c/c com o art. 925, ambos do CPC, declarando satisfeita a condenação.

Custas remanescente pela parte executada.

Publique-se.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 3716-66.2016.4.01.3603
3716-66.2016.4.01.3603 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	ADEMIR SANTANA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MT0013906B - VANIA SANTOS DE SOUZA DORNELLES
ADVOGADO	:	MT00020620 - DEBORA LOUISA BORGMANN
REU	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Sentença de Fls. 211
(...)

Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 924, II, c/c com o art. 925, ambos do CPC, declarando satisfeita a condenação.

Custas remanescente pela parte executada.

Publique-se.
Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-2ª VARA - CACERES

Juiza Titular	:	DRA. ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juiza Substit.	:	DRA. TAINARA LEÃO MARQUES LEAL
Dir. Secret.	:	CLAUDIA MARIA FERREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. TAINARA LEÃO MARQUES LEAL
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 198-69.2019.4.01.3601
198-69.2019.4.01.3601 ACAO PENAL

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	PEDRO MARQUES DE PAULA
ADVOGADO	:	PA00022146 - INDIA INDIRA AYER NASCIMENTO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Fica a defesa intimada a informar nos autos conta bancária para restituição de valor referente a pagamento de fiança.